EDITAL Nº 2.1.3.25.020/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: C7AxwY0pgAKW8z8

Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 10 de setembro a 05 de outubro de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Imbituba.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)	
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba, Rua Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba/SC	
Coordenador da atividade de ensino	Sargento BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos	
Período de inscrição	10 de setembro a 05 de outubro de 2025	
Período da atividade de ensino	20 de outubro a 28 de novembro de 2025	
Meio de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Milita de Imbituba e/ou pelas redes sociais	
Local de apresentação dos alunos	Rua Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba - Quartel do Corpo de Bombeiro Militar de Imbituba	
Data e hora de apresentação dos alunos	20/10/2025 08:00h	
Carga horária total	120h	
Finalidade	Capacitar os alunos a realizarem o serviço de Guarda-vidas nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, de acordo com as legislações estaduais, portarias e diretrizes do CBMSC afetas ao tema.	

2 VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.
- 2.2 O curso somente ocorrerá com o mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

- 3.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.
- 3.2 Estar apto fisicamente, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento do Teste de Aptidão Física (TAF). O atestado deverá ser emitido por médico com CRM

brasileiro regular, no prazo máximo de 30 dias do TAF.

- 3.3 Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.
- 3.4 Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- 3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino.
- 3.6 Não possuir antecedentes criminais e ser aprovado na investigação social.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 10/09/2025 às 23:00h de 05/10/2025.
- 4.2 Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo link abaixo, sendo esta a única opção:

LINK

- 4.3 Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 17:00h de 06/10/2025 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba.
- 4.5 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 3 (três) etapas:

- Etapa 1 Teste de Aptidão Física (TAF) (classificatória e eliminatória):
- Etapa 2 Apresentação de documentos (eliminatória);
- Etapa 3 Investigação Social (eliminatória).
- 5.1 Etapa 1 Teste de Aptidão Física (TAF):
- a) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes dias e horários:
 - (1) Natação 500m: às 08:00h do dia 09/10/2025;
 - (2) Corrida 1.600m: às 16:00h do dia 09/10/2025.
 - (3) O horário da prova de corrida poderá sofrer alteração em consequência da conclusão da realização da prova de natação.
- b) O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado nos seguintes locais:
 - (1) Natação 500m: Morro da antena, S/N, Paes Lemes, Imbituba Caixa D'água;
 - (2) Corrida 1.600m: Praia da Vila, S/N, Praia da Vila, Imbituba Posto GV da Praia Da Vila.
- c) Eventuais alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos, com antecedência, através das redes sociais do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba e/ou através do e-mail informado pelo candidato na inscrição.
- d) Caso não seja possível aplicar os testes a todos os inscritos na data prevista, será definida outra data para continuidade das avaliações.

- e) Somente serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos que apresentarem, no dia e local do teste, atestado médico original de profissional com CRM brasileiro, em via física ou digital, comprovando que o candidato encontra-se apto para a sua realização, acompanhado de documento oficial de identificação original.
- f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia, bem como o candidato que não apresentar documento de identificação.
- g) O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto das seguintes provas, de caráter eliminatórias e classificatórias, conforme pontuação da tabela do ANEXO ÚNICO, cujos índices mínimos para que o candidato seja considerado apto são os seguintes:
 - (1) Natação: nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos;
 - (2) Corrida: correr 1600 metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.
- h) A ordem de classificação do processo seletivo será definida pela pontuação obtida no Teste de Aptidão Física (TAF), sendo critérios de desempate:
 - (1) Menor tempo na prova de natação;
 - (2) Menor tempo na prova de corrida;
 - (3) Candidato com maior idade.
- i) Os candidatos regularmente inscritos no processo seletivo deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, os quais são de responsabilidade de cada candidato.
- j) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a equipe examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
- k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- A divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física (TAF) será realizada a partir das 17:00h de 10/10/2025 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba e/ou pelas redes sociais.
- 5.2 Etapa 2 Apresentação de documentos:
- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 13 a 15 de outubro de 2025.
- b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física (TAF).
- c) A apresentação dos documentos deverá ser realizada apenas pelos candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e classificados dentro do número de vagas disponíveis para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), de acordo com a ordem de classificação divulgada após o TAF.
- d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.
- e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - (1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
 - (2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.
 - (3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal TRF da região nacional onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);
 - (4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);

5

- (5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
- (6) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
- (7) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, emitido a, no máximo, 3 (três) meses;
- (8) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil;
- (9) Apresentar atestado médico original, em via física ou digital, emitido por médico com CRM brasileiro ativo, comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
- (10) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme Portaria Nº 475/CBMSC, de 10/09/2016.
- f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.
- 5.3 Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:
- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação do candidato/aluno ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.
- 5.4 Divulgação do resultado final:
- a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 17:00h de 16/10/2025 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba e/ou pelas redes sociais.
- 5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:
- a) Teste de Aptidão Física (Natação)
 - (1) Data: 09/10/2025
 - (2) Hora: 08:00h
- b) Teste de Aptidão Física (Corrida)
 - (1) Data: 09/10/2025
 - (2) Hora: 16:00h
- c) Divulgação do resultado do TAF:
 - (1) Data: 10/10/2025
 - (2) Hora: 17:00h
- d) Apresentação de documentos (início):
 - (1) Data: 13/10/2025
 - (2) Hora: 13:00h
- e) Apresentação de documentos (término):
 - (1) Data: 15/10/2025
 - (2) Hora: 17:00h
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo:
 - (1) Data: 16/10/2025 (2) Hora: 17:00h

6 DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado em contestação.
- 6.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, em formato físico ou digital, devidamente

assinado pelo candidato, e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar responsável pela realização do curso.

6.3 O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) será realizado no(a) Rua Manoel Florentino Machado, 62, Centro, Imbituba Quartel do Corpo de Bombeiro Militar de Imbituba.
- 7.2 O curso será realizado de 20 de outubro a 28 de novembro de 2025, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:20h, e, eventualmente, aos sábados e domingos, mediante aviso prévio.

8 LOGÍSTICA

- 8.1 O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:
 - a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
 - b) Touca de natação preferencialmente preta.
 - c) Nadadeira.
 - d) Óculos de natação (opcional).
 - e) Uniforme do curso (camiseta branca padrão e bermuda vermelha).
- 8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

- 9.1 O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) confere a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático no âmbito do CBMSC. Para manter essa habilitação, o Guarda-Vida Civil Voluntário (GVCV) deverá realizar o curso de recertificação a cada 2 (dois) anos. Ressalta-se que o GVCV que estiver com a recertificação válida não poderá realizá-la novamente.
- 9.2 A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Estação Verão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).
- 9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos na Portaria Nº 640/CBMSC, de 02/12/2021.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

- 10.1 Generalidades
- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

7

- c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Estação Verão do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na Portaria Nº 234/CBMSC, de 15/06/2020.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.
- 10.2 São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original, em via física ou digital, emitido por médico com CRM brasileiro ativo, comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme Portaria Nº 475/CBMSC, de 10/09/2016.
- g) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme Portaria Nº 488/CBMSC, de 12/09/2022.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 11.2 Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.
- 11.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV).
- 11.4 Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.
- 11.5 Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGP-e e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 11.6 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

ANEXO ÚNICO

Tempo Corrida 1600m	Pontuação	Tempo Natação 500m	Pontuação
<5'30" a 5'34"	10	<7'30" a 7'37"	10
5'35" a 5'38"	9,9	7'38" a 7'45"	9,9
5'39" a 5'42"	9,8	7'46" a 7'53"	9,8
5'43" a 5'46"	9,7	7'54" a 8'01"	9,7
5'47" a 5'50"	9,6	8'02" a 8'09"	9,6
5'51" a 5'54"	9,5	8'10" a 8'17"	9,5
5'55" a 5'58"	9,4	8'18" a 8'25"	9,4
5'59" a 6'02"	9,3	8'26" a 8'33"	9,3
6'03" a 6'06"	9,2	8'34" a 8'41"	9,2
6'07" a 6'10"	9,1	8'42" a 8'49"	9,1
6'11" a 6'14"	9	8'50" a 8'57"	9
6'15" a 6'18"	8,9	8'58" a 9'05"	8,9
6'19" a 6'22"	8,8	9'06" a 9'13"	8,8
6'23" a 6'26"	8,7	9'14" a 9'21"	8,7
6'27" a 6'30"	8,6	9'22" a 9'29"	8,6
6'31" a 6'34"	8,5	9'30" a 9'37"	8,5
6'35" a 6'38"	8,4	9'38" a 9'45"	8,4
6'39" a 6'42"	8,3	9'46" a 9'53"	8,3
6'43" a 6'46"	8,2	9'54" a 10'01"	8,2
6'47" a 6'50"	8,1	10'02" a 10'09"	8,1
6'51" a 6'54"	8	10'10" a 10'17"	8
6'55" a 6'58"	7,9	10'18" a 10'25"	7,9
6'59" a 7'02"	7,8	10'26" a 10'33"	7,8
7'03" a 7'06"	7,7	10'34" a 10'41"	7,7
7'07" a 7'10"	7,6	10'42" a 10'49"	7,6
7'11" a 7'14"	7,5	10'50" a 10'57"	7,5
7'15" a 7'18"	7,4	10'58" a 11'05"	7,4
7'19" a 7'22"	7,3	11'06" a 11'13"	7,3
7'23" a 7'26"	7,2	11'14" a 11'21"	7,2
7'27" a 7'30"	7,1	11'22" a 11'29"	7,1
7'31" a 7'34"	7	11'30" a 11'37"	7,1
731 a 734 7'35" a 7'38"	6,9	11'38" a 11'45"	6,9
7'39" a 7'42"	6,8	11'46" a 11'53"	6,8
7'43" a 7'46"	6,7	11'54" a 12'01"	6,7
7'47" a 7'50"	6,6	12'02" a 12'05"	6,6
7'51" a 7'54"	6,5	12'06" a 12'09"	6,5
7'55" a 7'58"	6,4	12'10" a 12'13"	6,4
7'59" a 8'02"	6,3	12'14" a 12'17"	6,3
8'03" a 8'06"	6,2	12'18" a 12'21"	6,2
8'07" a 8'10"	6,1	12'22" a 12'25"	6,1
8'11" a 8'14"	6	12'26" a 12'29"	6
8'15" a 8'18"	5,9	12'30" a 12'32"	5,9
8'19" a 8'22"	5,8	12'33" a 12'35"	5,8
8'23" a 8'27"	5,7	12'36" a 12'38"	5,7
8'28" a 8'32"	5,6	12'39" a 12'41"	5,6
8'33" a 8'37"	5,5	12'42" a 12'44"	5,5
8'38" a 8'42"	5,4	12'45" a 12'47"	5,4
8'43" a 8'47"	5,3	12'48" a 12'50"	5,3
8'48" a 8'52"	5,2	12'51" a 12'53"	5,2
8'53" a 8'57"	5,1	12'54" a 12'56"	5,1
8'58" a 9'00"	5	12'57" a 13'00"	5
> 9'00"	Eliminado	> 13'00"	Eliminado



Assinaturas do documento



Código para verificação: 3A95N1DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO SANCEVERINO MATTOS (CPF: 035.XXX.149-XX) em 28/08/2025 às 14:37:08 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2020 - 09:16:46 e válido até 03/02/2120 - 09:16:46. (Assinatura do sistema)



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 28/08/2025 às 15:58:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 29/08/2025 às 14:37:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00018812/2025 e o código 3A95N1DB ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.